

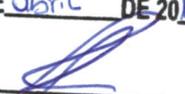


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

Senhor Presidente:

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 09 DE abril DE 2013



PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, em presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 009/2013

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o andamento do processo de construção da “Escola de Gente Inocente” ao lado do Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos, no Bairro Centro.

A resposta deverá apresentar claramente quais medidas já foram tomadas, bem como, quais medidas serão tomadas em um futuro próximo, e, em especial qual a previsão de início de funcionamento da referida escola.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, principalmente aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso a instalação de uma nova escola em nosso Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2013.

Tiarles Adão da Silva
TIARLES ADAO DA SILVA
VEREADOR PP